

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE nº 15.300.007.232

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2007, às 11:00 horas, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2439 – 12º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra-assinados, em número legal para instalação e deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade deliberar sobre a oferta para compra das Notes Units, denominadas Fixed Rate Notes (FRNs), emitidas pela Sociedade em 14/02/2006, no valor total de US\$50 milhões.

O Presidente esclareceu que a oferta de compra tem por objetivo reduzir o nível de endividamento e dos custos financeiros da Companhia, bem como, extinguir as obrigações “de fazer” e de “não fazer” assumidas pela Companhia.

Dando prosseguimento, após debatidos todos os aspectos relativos à matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime dos presentes, nos termos da alínea “a” do Artigo 22 do Estatuto Social vigente:

(i) Aprovaram a oferta de compra e a recompra, pela sociedade, de até a totalidade das Notes Units, denominadas Fixed Rate Notes emitidas pela Companhia nos termos da escritura de emissão de 14 de fevereiro de 2006 (“FRNs”), no valor total de US\$50 milhões, equivalentes, nesta data, a R\$107 milhões de reais, ficando a efetivação desta recompra condicionada à adesão de quorum de investidores necessário, ou seja, investidores representando 50% + 1 das FRNs em circulação (excluídas FRNs detidas pela Companhia ou por empresas relacionadas), à obtenção pela Companhia dos recursos necessários para a recompra.

(ii) Autorizaram a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à viabilização da recompra ora aprovada, incluindo mas não se limitando, definir o preço para a recompra das FRNs e o prêmio sobre o seu valor de face, alterar as obrigações assumidas por ocasião da emissão, contratar instituição coordenadora da operação, agente de pagamento e *trustee*, assinar contratos, aditivos, termos de re-ratificações, recibos, requerimentos, pagar o valor de recompra, inclusive o prêmio, prestar garantias, onerar, caucionar, vincular e tudo mais.

(iii) Ratificar todos os atos praticados anteriormente pela Diretoria Executiva com relação à operação ora aprovada.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 10 de julho de 2007. Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente da Mesa**. Alberto José Rodrigues Alves - **Secretário**. **Conselheiros presentes:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Laudo Vota Brancato, Sebastião Bimbati, Alberto José Rodrigues Alves; Atilano de Oms Sobrinho; Octávio Tavares de Oliva Filho; Daniel Machado e Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 08 de registro de atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 08 e 09.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Alberto José Rodrigues Alves
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 20000157733, em sessão de 17.08.2007. Getulio Villas Moreira – Secretário Geral.